



Aprovado em Sessão de
11/12/2017
Sala das Sessões, 12/12/2017

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Indicação nº. 29/2017

**Vereador Julio Cesar Pinho Witt
Entrada: 28 de novembro de 2017**

Exmo. Sr. Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal, adote o sistema de controle de frotas, dos veículos de propriedade do município.

JUSTIFICATIVA

Com o controle de frotas, haverá a possibilidade de rastreamento dos veículos, controle de gastos, controle para manutenção, além de poder armazenar dados de cada veículo afim de aumentar a durabilidade do mesmo. Saliento que alguns municípios já vem utilizando deste sistema, cito dentre eles o município de ITATI.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2017.

Vereador Julio Cesar Pinho Witt

Enviado ao Executivo Municipal

Em...12.../...12.../2017

Protocolo nº ...6547.../...17...

RESPONSIBIDO EM 18/12/2017

CÓPIA EM ANEXO

Câmara Municipal de Terra de Areia

Recebido em 28/11/2017

Horário 15:40h

Larissa Maschmann

Assessora Parlamentar